



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1380

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 26 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10309/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamento) para o paciente Paulo Roberto Gomes

Acolho o Parecer Jurídico nº 172/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 052/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (medicamento) para o paciente Paulo Roberto Gomes, conforme Projeto Básico (fls. 11/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda, C.N.P.J – 02.614.637/0001-01, no valor total R\$ 900,00 (novecentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12435/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material gráfico para o Centro de Controle de Zoonozes

Acolho o Parecer Jurídico nº 171/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 049/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material gráfico para o Centro de Controle de Zoonozes, conforme Projeto Básico (fls. 18/20), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **A.M Duarte & Cia Ltda**, C.N.P.J – 01.969.157/0001-92, no valor total **R\$ 5.071,60** (cinco mil e setenta e um reais e sessenta centavos).
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12437/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Produto Veterinário)

Acolho o Parecer Jurídico nº 168/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 046/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (T-61), conforme Projeto Básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, C.N.P.J – 22.881.858/0001-45, no valor total **R\$ 4.865,00** (quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5494/2011 - Anexo XIX

INTERESSADO: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O presente Processo Administrativo, cuida da aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica do Município, através do Registro de Preços nº 030/CPL/2011, que deu origem ao contrato de compromisso de fornecimento nº 282/PGM/2011, sendo titular a empresa “Veramed Distribuidora de medicamentos Ltda”.

À partir das fls. 130, a empresa solicita o cancelamento dos itens pendentes constantes da relação; às fls. 138/143, apresenta recurso administrativo dirigido a essa PGM; às fls. 145/146, a CGM manifesta-se sobre o assunto.

Solicitamos a Vossa Senhoria manifestação à respeito do pedido de fls. 130 em diante, indicando os procedimentos a serem adotados, cuidando acima de tudo dos interesses do Município.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12445-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias em favor de: José de Abreu Bianco

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessões de Diárias nºs. 036/GAB/PMJP/2012

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal, **Dr. José de Abreu Bianco**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, de acordo relatório da Contabilidade, fls. 28, **APROVO** as prestações de contas referentes às Concessões de Diárias nº 036/GAB/PMJP/2012.

À **SEMFAZ** para arquivamento.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto 16453/GAB/PMJP/2011

PROCESSO Nº 1-642-2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Combustível

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 038/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 993/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6997-2012

INTERESSADA: PGM
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 037/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 992/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 25 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3389-2011

Interessada: SEMFAZ
Assunto: Wilma Antunes

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,
O presente Processo Administrativo, autuado pelo contribuinte Wilma Antunes, trata de dois assuntos referentes ao Lote nº 023, quadra nº 04, Setor 401, quais sejam lançamentos de IPTU indevidos sobre o lote nº 24 que deixou de existir à partir da junção de ambos os lotes, transformados no “nº 23”, fato reconhecido no despacho de fls. 23 da Gerência Geral de Arrecadação, e pedido de isenção nos termos da Lei Municipal nº 809/1997.

De acordo com vistoria realizada, a área enquadra-se no benefício estabelecido pela referida Lei, doc. de fls. 43/50.
As fls. 65/67 a PGM, manifesta-se favoravelmente às duas solicitações, esclarecendo que a Semfaz é o órgão competente para as providências solicitadas às fls. 79.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5707/2012

INTERESSADO: Soraya Lima Chaves
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Soraya Lima Chaves**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17599/GAB/PMJP/2012

Exonera Andres Moraes de Freitas, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 328/SEMOSP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Andres Moraes de Freitas**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17600/GAB/PMJP/2012

Exonera Wilson das Graças Pereira, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 328/SEMOSP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Wilson das Graças Pereira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17601/GAB/PMJP/2012

Nomeia Eduardo Ferreira Neto, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 328/SEMOSP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduardo Ferreira Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17602/GAB/PMJP/2012

Nomeia Marcio do Carmo de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 328/SEMOSP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcio do Carmo de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 26 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 91/SEMFAZ/GAB/PMJP/2012

Designa servidora para elaborar, promover e assinar despacho juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, na condição de Assistente Jurídica da SEMFAZ.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora da Secretaria Municipal de Fazenda, **Ana Angélica Agra**, cadastro 90328, para elaborar, promover e assinar despachos em processos administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Ji - Paraná, 24 de julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço” Nº 009/CPL/PMJP/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20654/11/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço”**, tipo **Menor Preço por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO)**, no valor estimado de **R\$ 66.710,00 (sessenta e seis mil setecentos e dez reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de Agosto de 2012, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6997/PGM/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, no valor estimado de **R\$ 31.735,76 (trinta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **07 de Agosto de 2012, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço” Nº 038/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/12/SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de “Registro de Preço”**, tipo **Menor Preço por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, no valor estimado de **R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de Agosto de 2012, às 10:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

PEDIDOS DE LICENÇA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, localizada à av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro: Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, no COLMAM, a **Renovação da Licença Prévia para Projeto de Canalização e Urbanização do Igarapé Pintado**, localizado no Bairro Nova Brasília, no Município de Ji-Paraná-RO.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, localizada à av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro: Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, no COLMAM, a Licença de Instalação para Obra de Pavimentação com Blocos de concreto tipo hexagonal nas Ruas: Dos Cravos, Das Flores, Das Rosas, Presidente Geisel, localizada na Zona Urbana, no Município de Ji-Paraná-RO.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, localizada à av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro: Urupá, Município de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, no COLMAM, a Licença de Instalação **para Obra de Pavimentação com Blocos de concreto tipo hexagonal nas Ruas: Dos Cravos e Presidente Geisel, no Bairro Santiago**, no Município de Ji-Paraná-RO.

Ji-Paraná, 25 de Julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.